



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

## **MOÇÃO Nº 51/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Moção de Congratulação ao Dia do Consumidor - 15 de março**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Congratulação ao Dia do Consumidor - 15 de março**, nos seguintes termos:

O Dia do Consumidor, celebrado em 15 de março, é uma data de grande importância tanto para os consumidores quanto para os negócios locais, exercendo um impacto significativo na economia do município. Esta celebração, embora tenha origens comerciais, transcende o simples ato de compra e venda, refletindo aspectos mais amplos da dinâmica econômica e social.

O Dia do Consumidor surgiu como uma resposta à necessidade de conscientização sobre os direitos dos consumidores e à promoção de práticas comerciais justas e transparentes. Ao longo dos anos, a data tornou-se não apenas um momento de promoções e descontos, mas também uma oportunidade para reflexão sobre a importância do consumo consciente e sustentável.

Para os consumidores, o Dia do Consumidor representa uma oportunidade de aproveitar ofertas e promoções especiais, adquirindo produtos e serviços com preços mais acessíveis. Além disso, é uma ocasião para reivindicar seus direitos e exigir um atendimento de qualidade por parte das empresas.

No entanto, o impacto do Dia do Consumidor vai além das vantagens individuais dos consumidores. Para os negócios locais, esta data representa uma oportunidade única de impulsionar as vendas e fortalecer a economia do município. As empresas podem aproveitar o momento para lançar promoções atrativas, atrair novos clientes e fidelizar aqueles que já fazem parte de sua clientela.

O aumento do fluxo de consumidores nas lojas e estabelecimentos comerciais durante o Dia do Consumidor gera um impacto positivo em diversos setores da economia local. O comércio varejista, por exemplo, registra um aumento significativo nas vendas, impulsionando a geração de empregos e estimulando o crescimento econômico do município.

Além disso, o Dia do Consumidor também pode beneficiar outros setores da economia, como o turismo e a gastronomia. Com o aumento do movimento nas ruas e nos estabelecimentos comerciais, restaurantes, hotéis e serviços turísticos também experimentam um incremento em suas atividades, contribuindo para a dinamização da economia local.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

No entanto, é importante ressaltar que o impacto do Dia do Consumidor na economia do município não se limita apenas aos aspectos quantitativos, como o aumento das vendas e do faturamento das empresas. Esta data também oferece uma oportunidade para fortalecer os laços entre os consumidores e as empresas locais, incentivando a construção de uma relação de confiança e lealdade a longo prazo.

De maneira sucinta, o Dia do Consumidor é uma data que desempenha um papel fundamental na economia do município, promovendo o desenvolvimento econômico e estimulando o comércio local. Mais do que uma simples oportunidade de compras, esta celebração representa uma ocasião para fortalecer os vínculos entre consumidores e empresas, fomentando uma relação de colaboração e prosperidade mútua.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Dia do Consumidor - 15 de março, requerendo que, aprovada a presente, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, à imprensa da região.

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

